



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 211101.01.01.01.025.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do
Ceará - ADAGRI**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 211101.01.01.01.025.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **ADAGRI** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 08/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 43/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 06/06/2014 a 09/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº52/2014
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 13.496/04, sendo constituída na forma de autarquia, sob regime especial, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, caracterizada como Agência Executiva, conforme definido na Lei nº 13.875 de 07/02/2007.

9. A finalidade institucional da ADAGRI consiste em promover a segurança e a qualidade alimentar, a saúde dos animais e dos vegetais e a conformidade dos produtos, dos insumos e dos serviços agropecuários, na forma das normas vigentes e com base no contrato de gestão que definirá as missões, as metas, os métodos de trabalho, os critérios operacionais e os demais elementos necessários às boas práticas de administração gerencial, constituindo-se na autoridade estadual de sanidade agropecuária.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **ADAGRI** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	15.122,32	13.914,62	92,01
28-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	9.448,39	3.309,32	35,03
Total:	24.570,71	17.223,95	70,10

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	7.995,65	5.779,88	72,29
4-INVESTIMENTOS	6.412,47	2.082,14	32,47
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.162,59	9.361,92	92,12
Total:	24.570,71	17.223,95	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	15.538,72	14.045,60	90,39
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.150,00	1.756,98	81,72
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.881,99	1.421,37	20,65
Total:	24.570,71	17.223,95	70,10

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **ADAGRI** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com o seguinte item:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- Na aba dos dirigentes máximos: não consta o número do telefone do senhor Francisco Augusto de Souza Júnior.
- Na aba dos dirigentes máximos: os senhores Francisco Gladson Coutinho Rodrigues, Joaquim Sampaio Barros, José Rubens Nogueira de Almeida e José Tito Carneiro Silva apresentam seus cadastros em duplicidade. Para os casos de diferentes períodos de efetiva gestão, deve-se informar todos os períodos em um único cadastro.
- Na aba referente ao encarregado do almoxarifado: não consta o número do telefone do senhor Francisco Gladson Coutinho Rodrigues.
- Na aba referente ao encarregado do setor financeiro: não consta o número do telefone do senhor Francisco Gladson Coutinho Rodrigues.

12. **Assim, a gestão da ADAGRI deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.**

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas.

Em atendimento às solicitações contidas no **Capítulo II do Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 211101.01.01.01.025.0514**, relativas a Prestação de Contas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – exercício de 2013, apresentamos os esclarecimentos que julgamos necessários para esclarecer e sanar as pendências apresentadas no citado relatório conforme a seguir:

ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

Informamos que a ADAGRI, providenciou a regularização das falhas apontadas no capítulo II do relatório acima mencionado, relativas à organização e composição da Prestação de Contas Anual de 2013, a qual pode ser constatada no **Sistema e- Contas**.

Análise da CGE

A ADAGRI reconheceu a constatação apontada e informou que providenciou a regularização das falhas apontadas. A CGE verificou que as impropriedades foram sanadas no sistema **e-Contas**. Em que pese as correções efetuadas, foram inseridos documentos na aba "Outros Anexos", que precisam ser assinados digitalmente.

Recomendação 211101.01.01.01.025.0514.001 – Assinar digitalmente os documentos inseridos na aba "Outros Anexos" do Sistema e-Contas.

Recomendação 211101.01.01.01.025.0514.002 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao título a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI**:

- **Organização e Composição Processual.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **ADAGRI**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 09 de junho de 2014.

José Benevides Lôbo Neto
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000141-9

Relatório Preliminar revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1
Relatório Final revisado por:

Cristina Maciel Aranha
Orientadora de Célula
Matrícula – 169739.1-2

Aprovado em 18/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5